

**LEI Nº 3.344 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Ementa:** Dá denominação ao Campo de Futebol na localidade do Capim – Campo de Futebol Júlio José dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Denomina o Campo de Futebol localizado no Capim – **Campo de Futebol do Capim Júlio José dos Santos.**

**Art. 2º** – Deverá ser colocado em local de destaque no espaço do campo, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ronaldo Luiz de Souza

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.344/2020  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 07  
Ch.  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.438/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Dá denominação ao Campo de Futebol na localidade do Capim – Campo de Futebol Júlio José dos Santos”. **Tombada sob nº 3.344**, de 23 de dezembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 083/2020 – REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.344 / 2020

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

Ch.

Responsável

**Ementa:** Dá denominação ao Campo de Futebol na localidade do Capim – Campo de Futebol Júlio José dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**- Denomina o Campo de Futebol localizado no Capim – Campo de Futebol do Capim Júlio José dos Santos.

**Art. 2º** – Deverá ser colocado em local de destaque no espaço do campo, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: **Ronaldo Luiz de Souza**

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA  
Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA  
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE  
2º Vice-Presidente

OSINALDO VALENTE DE SOUZA  
1º Secretário

RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAUJO  
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM  
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.344/2020  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 07  
Ch.  
Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 15/12/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**GABINETE PARLAMENTAR RONALDO LUIZ DE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 083/2020 – 08/12/2020

Autor: **Ronaldo Luiz de Souza**

**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 15/12/2020  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**Ementa: Dá denominação ao Campo de Futebol na localidade do Capim – Campo de Futebol Júlio José dos Santos**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º**- Denomina o Campo de Futebol localizado no Capim APIM – Campo de Futebol do Capim Júlio José dos Santos.

**Art. 2º** – Deverá ser colocado em local de destaque no espaço do campo, placa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade denominar o campo de futebol da localidade do Capim , com o nome de Júlio José dos Santos (Seu Julinho, como é conhecido).

Nasceu em 24/12/1935: Natural de Petrolina-Pe , nasceu na fazenda Tanquinho(Interior). Filho de Maria Minervina dos Santos (in memorian) e José Vitorino Sobrinho (in memorian) . Ele tem 11 irmãos ,sendo 6 homens e 5 mulheres. Homem simples, agricultor, porém sempre gostou e incentivou o esporte na região, seus filhos e familiares , sempre estiveram envolvidos com a causa do esporte da região. Homem de muitos amigos, alguns deles conquistados, enquanto trabalhava para eles, como por exemplo: Carlos Augusto, Mário Lima, Geraldo Coelho, Lourivaldo Ataíde, entre outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**GABINETE PARLAMENTAR RONALDO LUIZ DE SOUZA**

Apesar da vida sofrida, sempre foi um homem de bons exemplos e muita coragem, assim lutou para dar uma vida digna aos seus filhos, inclusive com a ajuda dos amigos.

o Senhor José Júlio morreu no dia 7 de março de 2017, deixou 25 netos, 7 bisnetos, 04 noras e um grande legado para sua família e amigos. Fica a sensação do dever cumprido, diz a sua missão como pai e cidadão, está cumprida. É digno desta honraria por ter sempre se mostrado alguém incentivador do esporte na região do Capim.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020

Ronaldo Luiz de Souza  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.344, 2020  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 07  
Gh.  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 083/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DO CAPIM – CAMPO DE FUTEBOL JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS.

**AUTOR:** RONALDO CANCÃO

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação AO Campo de Futebol do Capim, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 083/2020 - PODER EGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DO CAPIM – CAMPO DE FUTEBOL JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS

**AUTOR: RONALDO SOUZA**

**RELATOR: ALVORLANDE CRUZ**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.344, 2020  
Nº de Folhas 07  
Total de Folhas 07  
Ch.  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, que tem como finalidade prestar justa homenagem a uma pessoa que muito dedicou sua vida ao esporte e na área social contribuindo para o desenvolvimento de sua localidade.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

  
VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE

  
VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas